Declarações de Compromisso

|  |  |
| --- | --- |
| **SISTEMA DE INCENTIVOS: *PROCIÊNCIA*** | |
| **BENEFICIÁRIO:** | **NIF:** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Declarações:** | **Sim** | **Não** | **N/A** |
| Declaro, ser uma Entidade não empresariais do SRDITI - Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (aplicável apenas aos projetos em copromoção). |  |  |  |
| Declaro não ser uma empresa em dificuldade, conforme definida no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 26 de junho e descrito na alínea t) do Anexo A do Regulamento de aplicação do PROCIÊNCIA. |  |  |  |
| Declaro não ter sido responsável pela apresentação do mesmo projeto, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que foi apresentada a desistência, com as inerentes consequências daí resultantes, sobre o projeto anteriormente aprovado. |  |  |  |
| Declaro não ser empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do número 4.º do artigo1º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de Junho. |  |  |  |
| Declaro não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de incentivos no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus. |  |  |  |
| Declaro que a empresa não tem salários em atraso. |  |  |  |
| Declaro que o projeto envolve pelo menos uma empresa que se propõe a integrar os resultados do projeto na sua atividade económica e ou estrutura produtiva (aplicável apenas aos projetos em copromoção). |  |  |  |
| Declaro ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizadas há menos de um ano, os quais não serão considerados para efeitos da data de início do investimento. |  |  |  |
| Declaro que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto. |  |  |  |
| Declaro possuir disponibilidade orçamental (aplicável às entidades não empresariais do SRDITI). |  |  |  |
| Declaro que a execução do projeto terá início no prazo máximo de 6 meses, após a comunicação da decisão de financiamento. |  |  |  |
| Declaro que o projeto se insere nos domínios de especialização e aplicação definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3). |  |  |  |
| Declaro envolver recursos humanos qualificados cujos currículos garantem a adequada execução do projeto. |  |  |  |
| Declaro, na qualidade de entidade não empresariais do SRDITI, que a cooperação não implica auxílios de estado indiretos dado que:  a) Os resultados que não dão origem a direitos da propriedade industrial (DPI) podem ser amplamente divulgados, e quaisquer DPI resultantes das atividades dos organismos ou infraestruturas de investigação são integralmente afetos a essas entidades, as quais são titulares de todos os direitos de propriedade; |  |  |  |
| b) Quaisquer DPI resultantes do projeto, bem como direitos de acesso conexos, são afetados a diferentes parceiros da colaboração de uma forma que reflita adequadamente os seus pacotes de trabalho, contribuições e respetivos interesses; |  |  |  |
| c) Os organismos ou infraestruturas de investigação recebem uma compensação equivalente ao preço de mercado para os DPI que resultarem das suas atividades e que forem transferidos para as empresas participantes, podendo deduzir-se dessa compensação o montante absoluto do valor das contribuições, tanto financeiras como não financeiras, das empresas participantes para os custos das atividades dos organismos ou infraestruturas de investigação que derem origem aos DPI em causa. |  |  |  |
| Declaro, na qualidade de entidade não empresariais do SRDITI, que os apoios configuram auxílios de estado uma vez que até ao encerramento do investimento:   1. Que os projetos apoiados se referem exclusivamente à sua atividade primária; |  |  |  |
| 1. Que da acumulação com outros apoios públicos, não existe financiamento de eventuais atividades económicas que as entidades não empresariais do SRDITI desenvolvam. |  |  |  |
| Declaro não efetuar pagamentos em numerário. |  |  |  |
| Declaro que as despesas apresentadas no âmbito do projeto assentam numa base de custos reais, exceto quando prevista a modalidade de custos simplificados. |  |  |  |
| Declaro afetar o projeto à localização geográfica, e quando aplicável, manter o investimento afeto à atividade, pelo menos durante 5 anos, ou 3 anos em caso de PME, a partir da data da conclusão do projeto |  |  |  |
| Declaro, no caso do projeto incluir contratos de empreitada ou contratos de aquisição de serviços complementares, dependentes ou relacionados com o objeto do contrato de empreitada, financiados em mais de 50%, em termos de intensidade de auxílio em ESB, e cujos valores contratuais sejam iguais ou superiores aos limiares comunitários, cumprir com o regime legal contido no Código dos Contratos Públicos. |  |  |  |
| Declaração de Empresa Autónoma (aplicável a projetos com enquadramento no Regulamento (UE) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro referente aos auxílios *de* *minimis* – Grandes Empresas para efeitos da alínea a) do artigo 28º da Portaria n.º 371/2015, de 16 de dezembro):  Declaro, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2º do referido Regulamento, que não detenho participações e que os acionistas ou sócios não detêm participações em que se verifique, pelo menos, uma das seguintes relações:   1. Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa; 2. Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa; 3. Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa; 4. Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última. |  |  |  |

Declaração de Empresa Única

Declaração de Empresa Única (aplicável a projetos com enquadramento no Regulamento (UE) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro, referente aos auxílios de minimis – Grandes Empresas para efeitos da alínea a) do artigo 28º da Portaria n.º 371/2015, de 16 de dezembro):

Declaro, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2º do referido Regulamento, que estou incluído num conjunto de empresas controladas pela mesma entidade e que têm entre si, pelo menos, uma das seguintes relações:

1. Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;
2. Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;
3. Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
4. Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última.

As empresas que tenham uma das relações referidas nas alíneas anteriores por intermédio de uma ou várias outras empresas são igualmente consideradas como uma empresa única.

Mais declaro que as empresas em que se verificam as relações acima referidas são as seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| Denominação Social | NIF |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Declaração sobre Conflito de Interesses

Declaro que:

1. Tomei conhecimento e que aceito cumprir as determinações previstas na Orientação Técnica de Gestão n.º 2/2016, de 03/05/2016, da Autoridade de Gestão do Programa Madeira 14-20.
2. Tenho pleno conhecimento de que, nos termos do n.º 4 do artigo 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), “*Considera-se que existem* ***relações especiais*** *entre duas entidades nas situações em que uma tem o* ***poder de exercer, direta ou indiretamente, uma influência significativa nas decisões de gestão da outra*** *(…)”* e de que, no âmbito da operação (projeto) financiada pelo Programa Madeira 14-20 (assinalar com X a situação aplicável):
   1. Não tenho relações especiais com os fornecedores de bens/prestadores de serviços (se assinalar não, passar para o ponto 5 da presente)
   2. Tenho as seguintes relações especiais (preencher o quadro infra):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipificação das situações de relações especiais previstas no n.º 4 do artigo 63º do CIRC** | **Sim** | **Identificar o fornecedor/NIF e Contrato** |
| a) Uma entidade e os titulares do respetivo capital, ou os cônjuges, ascendentes ou descendentes destes, que detenham, direta ou indiretamente, uma participação não inferior a 20% do capital ou dos direitos de voto; |  |  |
| b) Entidades em que os mesmos titulares de capital, respetivos cônjuges, ascendentes ou descendentes detenham, direta ou indiretamente, uma participação não inferior a 20% do capital ou dos direitos de voto; |  |  |
| c) Uma entidade e os membros dos seus órgãos sociais ou de quaisquer órgãos de administração, direção, gerência ou fiscalização, e respetivos cônjuges, ascendentes e descendentes; |  |  |
| d) Entidades em que a maioria dos membros dos órgãos sociais, ou dos membros de quaisquer órgãos de administração, direção, gerência ou fiscalização, sejam as mesmas pessoas ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto legalmente reconhecida ou parentesco em linha reta; |  |  |
| e) Entidades ligadas por contrato de subordinação, de grupo paritário ou outro de efeito equivalente; |  |  |
| f) Empresas que se encontrem em relação de domínio, nos termos do artigo 486º do Código das Sociedades Comerciais; |  |  |
| g) Entidades cujo relacionamento jurídico possibilita, pelos seus termos e condições, que uma condicione as decisões de gestão da outra, em função de factos ou circunstâncias alheios à própria relação comercial ou profissional; |  |  |
| h) Uma entidade residente ou não residente com estabelecimento estável situado em território português e uma entidade sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável residente em país, território ou região constante da lista aprovada por portaria do Governo responsável pela área das finanças. |  |  |

1. Embora tenha relações especiais com o/s fornecedor/es de bens/prestador/es de serviço/s identificado/s no quadro do ponto 2.b da presente Declaração, **não existe qualquer conflito de interesses** com o/s mesmo/s, na medida em que **não obtive nenhum tipo de vantagem pessoal, direta ou indireta**, decorrente da preterição das obrigações que sobre mim impendiam por força do envolvimento no referido procedimento com consequente impacto na regularidade do mesmo.
2. A fim de dirimir/afastar o eventual conflito de interesses com o/s fornecedor/es de bens/prestador/es de serviço/s identificado/s no quadro do ponto 2.b. da presente Declaração, adotei os seguintes procedimentos *[assinalar com X procedimento (s) adotado (o)]:*

|  |  |
| --- | --- |
| **Procedimentos adotados** | **Sim** |
| Convidei 3 ou mais entidades para apresentação de propostas |  |
| Tenho fundamentação técnica e legal para a opção de convite a apenas 1 entidade; |  |
| Efetuei previamente à contratação do/s fornecedor/es/prestador/es de serviços com o qual tenho relações especiais *(identificado no quadro do ponto 2.b da presente declaração)*, uma análise de mercado de modo a identificar fornecedores que operam no mesmo segmento de mercado. |  |
| Adotei outro procedimento  (identificar qual): |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. É da minha responsabilidade **informar a Autoridade de Gestão/Organismos Intermédios do Programa Madeira 14-20**, se no decurso da execução da presente operação (projeto), vier a ocorrer situações de **relações especiais** não identificadas no quadro do ponto 2.b da presente Declaração, bem como de **conflito de interesses** com fornecedores de bens/prestadores de serviços.

Mais declaro que é do meu conhecimento que o **incumprimento desta obrigação pode originar além da devolução das importâncias indevidamente recebidas** a aplicação das respetivas penalidades previstas na lei.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura dos responsáveis do Beneficiário e dos Copromotores, com poderes para o

efeito, e respetivo carimbo e/ ou selo)

Data:       /       /

**Nota importante:**

Nos termos do previsto na alínea k) do número 3 do artigo 23º do Decreto-lei nº 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.